

PORTARIA N° 042/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva, SANDRA MELLO DE AZEREDO, Auxiliar de Serviços Administrativos, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 13 de abril de 2023.

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares

Diretor Presidente em Exercício – AGERSA

Decreto n° 32.745/2023



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600370039003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31C
Cachoeiro de Itapemirim

293

28 351

Assinado digitalmente por MÁRCIO
DELLATORRE TAVARES:04203900724 Data:
20/04/2023 11:52:16